

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**

EXERCÍCIO DE 2022

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Curitiba-Pr, 21 de agosto de 2023.
Parecer 01.155.23


Ilmos. Srs.
Diretores e Administradores da
BATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Curitiba – PR

Prezados Senhores:

Passamos a V.Sas., “Relatório sobre as Demonstrações Contábeis”, da BATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.



AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES



CRC-PR Nº. 4.400/O-3

Sócio Responsável

Contador, PAULO ROBERTO DÓRO.

CRC-PR Nº. 12.673/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Administradores da
BATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., em 31 de dezembro de 2022, bem como as variações patrimoniais de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 25 das demonstrações contábeis, que em função das atividades operacionais deficitárias e dos recorrentes prejuízos acumulados que totalizam o montante de R\$ 118.397.448,73, entendemos que existe nesta data, incerteza relevante em relação a continuidade operacional da Companhia, uma vez que as demonstrações contábeis apresentam um patrimônio líquido no montante de R\$ 186.830.648,29, coberto em virtude da avaliação a Valor Justo dos Ativos Imobilizados. A diretoria executiva da empresa Batel Indústria e Comércio de Alimentos S.A., tem trabalhado buscando medidas com o objetivo de reverter o referido quadro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentados para efeitos comparativos não foram por nós auditados e não foram auditados por outros auditores independentes.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da BATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

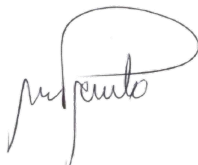
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas Contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 21 de agosto de 2023.



AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR Nº. 4.400/O-3
Sócio Responsável
Contador, PAULO ROBERTO DÓRO
CRC-PR Nº. 12.673/O-8